DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 281 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Aposentadoria Especial da Professora SILVANA FERREIRA PRADO CABRAL e a necessidade de continuação do serviço prestado;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 12 de novembro de 2018 até 21 de dezembro de 2018, VIVIANE APARECIDA MANZATTI, RG 28.174.668-0 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, no cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme classificação no Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença saúde da docente efetiva do cargo de PEB I –

Ensino Fundamental: Maria Aparecida de Arruda Rici;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado ao Município e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, até 21 de dezembro de 2018 o contrato de trabalho da SRA. MAIARA HELENA MAZZARON, portadora do RG nº 49.044.621-8 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir do dia 18 de setembro de 2018, a servidora pública municipal, ROSANGELA CRISTINA SILVA BARBOSA, portadora do RG nº 42.014.383-X SSP/SP, titular do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para a função gratificada de CUIDADOR ESCOLAR, do Departamento de Educação Básica, Tempo Integral e Profissionalizante, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015 e Lei Complementar nº 75/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, desde do término do dia 23 de novembro de 2018, a SRA. SILVIA HELENA LANÇA INHAMBICUARA, portadora do RG nº 18.336.829 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 11 de outubro de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 252/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, as professoras substitutas abaixo relacionadas, contratadas temporariamente sob o regime celetista, em 19 de março de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 68/2018.

1. SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA RG18.656.577-X SSP/SP

2. LAISA CRISTINA DOS SANTOS GUILHERME RG43.814.763-7 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço prestado ao Município e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, até 21 de dezembro de 2018 o contrato de trabalho do SR. MARCELO DONIZETE COSTA, portador do RG nº 48.852.798-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 274, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. ZAIRA CRISTINA DE CASTRO, portadora do RG nº 43.060.929-2 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 09 de abril de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 98/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. TATIANE CARLA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 45.071.883-9 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 06 de agosto de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 195/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 281 | Página 4 de 6 | Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PORTARIA Nº 276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. MARIA CRISTINA HYSSA BRONDI, portadora do RG nº 14.529.127-3 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de outubro de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 245/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. GISELDA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 19.356.621-7 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de outubro de 2018, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL de acordo com a Portaria nº 246/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir de 23 de novembro de 2018, a servidora pública municipal, VERA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FANTACINI, portadora do RG nº 23.215.290-1 SSP/SP, titular do cargo efetivo AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I - ESCRITURAÇÃO BÁSICA, da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA CASA ABRIGO E DA MULHER VITIMIZADA, do Departamento de Programas Sociais de Assistência Integral às Famílias e de Desenvolvimento Social da Terceira Idade e Juventude, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, nos termos das Leis Complementares nº 58/2015, nº 101/2017, nº 118/2018 e 128/2018, conforme Portaria nº 371/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 23 de novembro de 2018, VERA DE FATIMA DE OLIVEIRA FANTACINI, portadora do RG nº 23.215.290-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CASA ABRIGO, da Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com remuneração mensal fixada na referência CC-06, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015 e da Lei Complementar 128/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Portaria nº. 15/2018, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir de 01 de dezembro de 2018, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. ADILSON DELMINDO, portador do RG nº 16.555.774 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCAÇÃO I –INSTRUÇÃO E TÉCNICAS DESPORTIVAS, para o qual foi nomeado em 07 de fevereiro de 2012, conforme portaria nº 53/2012, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. KÁTIA DONIZETI NOGUEIRA, portadora do RG nº 42.013.395-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de outubro de 2018, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Portaria nº 248/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 016, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal de Altinópolis/SP para a Prefeitura de Altinópolis/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando-se a aquisição de novo veículo oficial, adquirido por intermédio do Processo de Licitação nº 003.2018, Carta-Convite nº 02.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Altinópolis/SP, CNPJ: 03.365.530/0001-21, a transferir em definitivo à Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP, CNPJ: 45.298.569/0001-13, o veículo oficial ASTRA SEDAN ADVANTAGE, ano 2007, modelo 2007, placa DBA 3912, renavam 923978127, com inscrição no patrimônio da Câmara n° 219.

Art. 2º. A transferência será procedida através de Termo de Transferência Patrimonial, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: O CRV para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Em decorrência da transferência de que trata este ato, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º. Integra o presente ato o Termo de Transferência do Veículo e a Ficha Cadastral do Patrimônio.

Art. 5°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 17 de dezembro de 2018.

MESA DIRETORA

Sebastião Alves Paulino

Presidente

Luiz Carlos da Silva (PM)

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2ª Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa